

**Confirmação de carta de D. Manuel, dando o ofício de mestre e examinador dos calafates a Fernão Mendes, por falecimento do anterior, João Garcia**

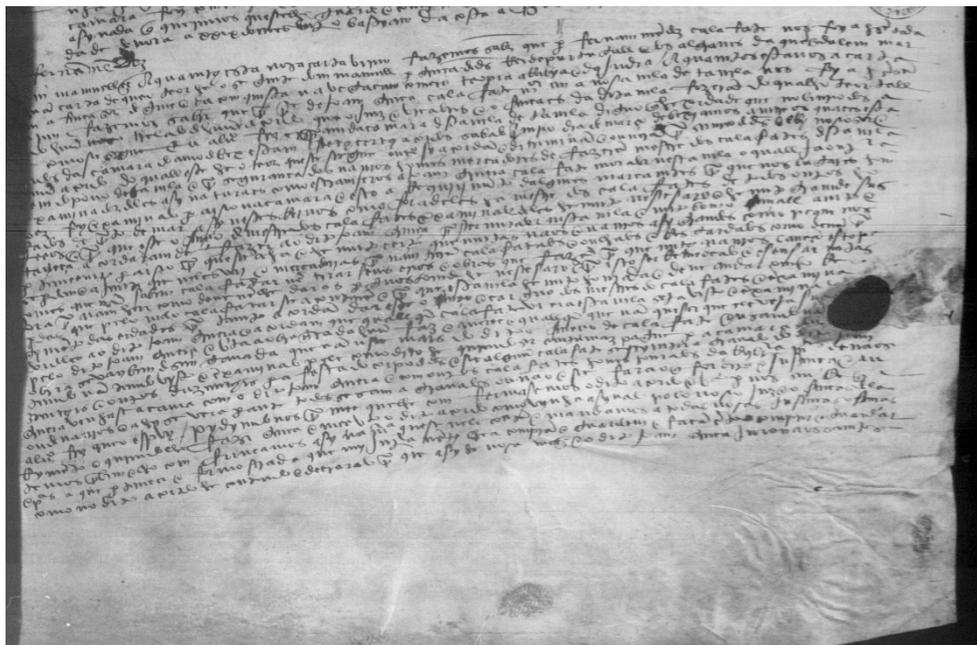
**1521, 6 março**

ANTT<sup>1</sup>, Chancelaria de D. Manuel, Liv. 39, fl. 14 e 14v

Transcrição paleográfica realizada por Lina Maria Marrafa de Oliveira

(fl. 14)

Dom Mannuell cetera A quamtos esta carta virem fazemos saber que per fernam mendez calafate nos foy apresentada hũa carta de que o teor he o seginte dom manuell



Chancelaria de D. Manuel, Liv. 39, fl. 14  
Imagem cedida pelo IANTT

per graça de deus Rei de portugall E dos algarues d'aquem E d'alem mar em africa senhor de guine E da comquista navegação comercio d'etiopia aRabya E da Jmdia A quamtos

<sup>1</sup> Arquivo Nacional Torre do Tombo, Código de referência: PT/TT/CHR/K/39/14-76 - [Acesso em linha: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=3877088>, 27.11.2020].

esta nossa carta virem fazemos saber que por parte de Joam gracea calafate morador em a nosa uila de taujla nos foy apresentado hum<sup>2</sup> trelado de hum acordo que o Juiz E vreadores E ofeçeaes da dita uila fizeram do qual ho teor tall he como se segue Eu aluaro fernandez esprivam da camara desta ujla de tauila diguo que he verdade que no liuro dos acordos da camara do anno de bc x estam fectos certos acordos sabado primeiro dia de março de bc xj anos amtre os quaees esta hum acordo do quall este he o teor que sse ssegue outrosy acordam E ditriminam E ouueram por serujco de deus E d'el-Rey noso senhor E bem do pouo de tauila E por segurança dos nauios homes mercadores de fazerem mestre dos calafates desta ujlla E examjnador deles asy naturaes como estramJeiros a Joam graçia calafate morador nesta uila o qual Ja outra vez foy enxaminado pera jso na camara E esto a Requirjmento d'alguns mareantes porque nos lugares onrados de porto de mar asy nestes Rejnos como fora deles ha mestre dos calafates de todos outros hoficios E porque este ofiçio de mestre aos calafates enxamjnador deles he muito nesesario E he muito grande sustança acordaram de fazer ao dito Joam graçia por sser morador nesta uila E muito bom ofeçiall auito E pertemcente pera isso porque sse acha E he muito çerto que muitas naos E nauios asy grandes como pequenos se perdem E a Jemte que neles vaj E mercadorjas por nam serem calafatados E oulhados E Resgardados como deum por homens que nam sabem calafatar nem tirar seus erros E obras que fazem porque muitos naujos lançam estopas fora por nam hire como deue nem lhe dar hos preguos homde he nesesaro. E por isto ser Remedeado E se escusar muitas perdas que pelo mao calafatar se aconteçem E porque esta uila he muito honrada E deue andar com ho Regymento das cidades portamto acordam dar este ofiçio E carguo dos mestres do<s> calafates E enxamjnador deles ao dito Joam garçia E acordam que quallquer calafate vier a esta uila seja visto E enxaminado pelo dito Joam garçia E vista a obra que cada hum faz E mer<e>ce E quallquer que nam quiser que ele veja sua obra se vay bem desemganada

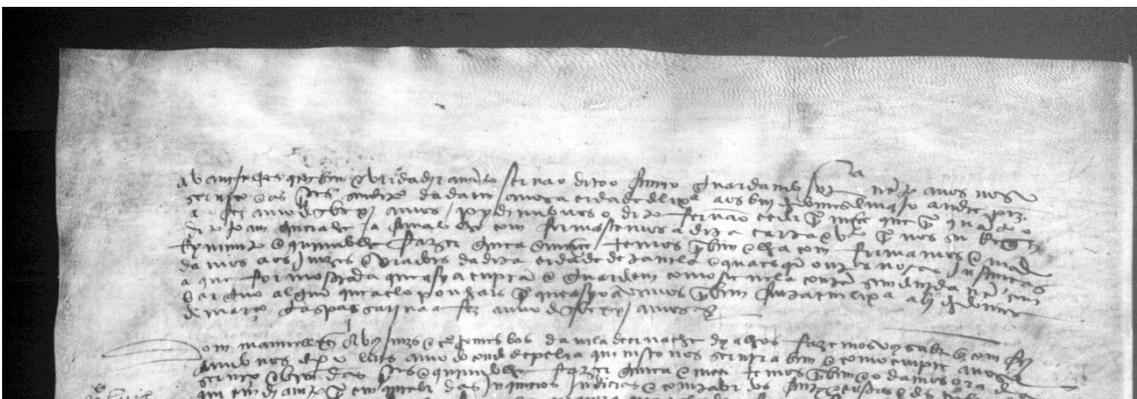
---

<sup>2</sup> Ms. riscado: "noso".

Arquivo Municipal de Tavira

**MEMÓRIAS ESCRITAS**

que nam use mais do dicto ofiço de calafate E usamdo nam tendo<sup>3</sup> vysto E enxaminado per ele como dito he E queremdo ser contumaz pague pera a camara duzemtos reais E outros duzemtos per a festa do corpo de deus E se alguem calafate se symtir agrauado do dito Joam garçia venha-se a cama<ra> com ho dito Joam garçia E com outros calafates homes honrados da Rybeira mestres de naos ou de naujos E asy se vera perante todos se sam agrauados ou não E se fara ho que for direito E Justiça E eu aluaro fernandez que o esprevy /. Pydymdo-nos por merçe que lhe comfermasemos ho dito acordo E visto per nos seu RequeRymento E queremdo-lhe fazer gracia E merçe visto o dito acordo como vynha asynado polo nosso Juiz de fora dela temos por bem E lho comfirmamos asy na maneira que se nele contem E mandamos a todas nosas Justiças officiaees E pessoas a que pertemcer E for mostrada que muy Jnteiramente lhe a compram E guardem E façam em todo comprir E guardar como no dito acordo he conteudo E declarado porque asy he nossa merce E o dito Joam garçia Jurou aos samtos (fl. 14v) avamJelhos que bem e



Chancelaria de D. Manuel, Liv. 39, fl. 14v.  
Imagem cedida pelo IANTT

verdadeiramente seruão o dito officijo guardando Jnteiramente a nos noso serujço E as partes seu direito dada em a nosa cidade de lixboa aos biiij dias do mes de maio andre pirez a fez anno de j bc xj anos / pydimdo-nos o dito fernão mendez por merce que porquanto o dito Joam garcia he Ja finado lhe comfirmassemos a dita carta E visto por

<sup>3</sup> Ms. repete: “nam temdo”.

Arquivo Municipal de Tavira

**MEMÓRIAS ESCRITAS**

nos seu RequeRymento E querendo-lhe fazer graça e merçe temos por bem E lha confirmamos E mandamos aos Juizes E veadores da dita cidade de tauila E quaisquer outras nosas Justiiças a que for mostrada que asy a cu<m>pram E guardem como sse nela contem sem duujda nem embargo algum que a elo ponhais porque asy o avemos por bem feita em lixboa a bj do mes de março gaspar sarjua a fez anno de j bc xxj anos.